Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 18ª SO,

realizada em 14 JUN 2022

EM adendo

Presidente

Taciano Gouveia Cerqueira Leite
2º Secretário
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 301 / 2022

Ref: 086 /2022

Bertioga, 14 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais **INDICA REITERANDO**, ao senhor Prefeito a Solicitação feita através da indicação **nº 38/2021** em que foi solicitado a **Manutenção no Complexo Vila do Bem Chácaras.**

O Complexo Vila do Bem Chácaras é um local que recebe diariamente muitas pessoas, devido alguns equipamentos importantes estarem instalados em prol da população.

Lembrando que o local hoje é de extrema importância para os moradores dos bairros localizados próximos ao complexo, então nada mais justo que oferecer condições dignas de permanência.

Justificado o pedido solicito o envio de ofício ao Exmo Sr Prefeito Caio Matheus reiterando a indicação **38/2021** para que determine providências urgentes **Manutenção no Complexo Vila do Bem Chácaras.**

Gilmar Barbosa do Santos
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 15 SO,

realizada em 26/10/21

1 adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 386 / 2021

Assunto: Manutenção no complexo Vila do Bem Chácaras

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Ref. 38/2021

Bertioga, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

O complexo Vila do Bem no bairro Chácaras é um local que recebe diariamente muitas pessoas, devido alguns equipamentos importantes estarem instalados no local, e teve o retorno das atividades na área de esporte com crianças e jovens.

Em visita pude observar que o local necessita que manutenções sejam feitas, na grade da quadra de futsal, nos refletores que se encontram danificado e enferrujados, portões amarrados com fio pois as

dobradiças estão quebradas, os brinquedos adaptados já estão danificados e sem acesso a cadeirantes e os extintores descarregados não atendendo as normas técnicas Brasileiras de manutenção, caso os mesmos sejam necessários para ajudar no combate a um princípio de incêndio não estão aptos a uso, podendo causar um incêndio de maiores proporções.

Diante do exposto, **INDICO** que o Exmo. Prefeito Caio Matheus em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos, pensando na segurança e bem-estar dos usuários do complexo Vila do Bem Chácaras que realize as manutenções necessárias.

Lembrando que o local hoje é de extrema importância para os moradores dos bairros localizados próximos ao complexo, então nada mais justo que oferecer condições dignas de permanência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para Secretaria de Governo e Gestão, Gabinete Sr. Prefeito, Secretaria de Serviços Urbanos.

Gilmar Barbosa (Guarujá)
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

Elisangela da Silva Pedroso
1º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente





*Grade da quadra de futsal danificada.





*Refletores danificados e enferrujados.



*Portão com dobradiça quebrada e amarrado com fio.





*Extintores descarregados e em mau estado de conservação.





*Brinquedos danificados e sem acesso a cadeirantes.